

Prevenção e Combate ao
ASSÉDIO
no Ambiente de Trabalho

Cartilha elaborada pela Comissão de
Mulheres Farmacêuticas do CRF-PA



**Diretoria do Conselho Regional de
Farmácia do Pará (CRF-PA)**

Dra. Carolina Heitmann - Presidente
Dra. Jorgete Carneiro - Vice-presidente
Dra. Daniele Abrahão - Secretária-geral
Dra. Brenda Batista - Tesoureira

**Comissão de Mulheres Farmacêuticas
do CRF-PA**

Dra. Ellen Sandy da Silva Carvalho
Dra. Flavia Cristiane Alcantara Santos
Dra. Jamille Leitaó Costa
Dra. Katia das Mercês Pinheiro
Fernandes Baia
Dra. Kelviane Silva Aguiar
Dra. Stefani Macedo de Oliveira
Brasileiro
Dra. Vanda Gonçalves de Oliveira
Dra. Vera Lucia Maia da Silva Gomes
Dra. Waldenise Chaves Trindade

Revisão e diagramação
Assessoria de Comunicação (ASCOM)

A man and a woman are working together at a desk. The man, on the left, is wearing a white shirt and glasses, and is pointing with a pen at a document on the desk. The woman, on the right, has curly hair and is looking down at the document. The background is a solid purple color.

ASSÉDIO

no Ambiente de Trabalho

O **assédio moral** no ambiente de trabalho expõe as pessoas a situações de **humilhação, constrangimento, intimidação, agressividade, menosprezo**, causando-lhes **sofrimento psíquico ou físico**, interferindo negativamente tanto na sua vida pessoal quanto na sua vida profissional.

No ambiente de trabalho, o assédio moral pode ser classificado da seguinte forma:

Assédio moral interpessoal

Tem como foco atingir uma única pessoa, de maneira direta e pessoal, eliminando-a ou prejudicando-a dentro da equipe.

Assédio moral institucional

Acontece quando a própria empresa tolera os atos de assédio ou até mesmo os incentiva.

Assédio moral vertical


Ocorre quando o assédio é entre colegas de níveis hierárquicos diferentes. É o tipo de assédio mais comum nas empresas e, na imensa maioria dos casos, é praticado por um funcionário hierarquicamente superior ao empregado assediado.

Assédio moral horizontal

É o assédio entre colegas do mesmo nível hierárquico.

Exemplos Práticos de Assédio Moral:

- Xingamentos;
- Gritos;
- Insultos;
- Acusações;
- Piadas;
- Apelidos e injúria;
- Retirar a liberdade do colaborador;
- Passar tarefas humilhantes.



Orientação de Prevenção ao Combate ao Assédio no ambiente de trabalho

O assédio moral também pode estar presente no ambiente de farmácia, tanto em redes maiores quanto em estabelecimentos menores.

A pressão por metas de vendas, o contato direto e constante com o público, além das jornadas, muitas vezes extensas, podem criar situações que favorecem práticas abusivas. Essas práticas incluem cobranças excessivas, críticas constantes, isolamento de funcionários, fofocas.

No caso específico das farmácias, o assédio pode vir tanto de superiores, que exigem resultados acima da capacidade humana, quanto de colegas de equipe, que utilizam a competição como forma de desqualificar o outro.

Além disso, os próprios clientes podem, em alguns casos, adotar condutas agressivas ou desrespeitosas, o que exige ainda mais preparo emocional do trabalhador.

O que NÃO Configura Assédio Moral:

Cobranças de trabalho, realizadas de maneira respeitosa;

Atribuição de tarefas aos subordinados, no interesse da administração;

Conflitos esporádicos com colegas ou chefias divergências sobre determinado tema comunicadas de forma direta e respeitosa;

Avaliações de desempenho realizadas por colegas ou superiores, (desde que não seja feita de forma a causar situação vexatória na pessoa avaliada).

Importante entender que os conflitos fazem parte das relações humanas e de trabalho.

Por isso, nem toda situação de atrito ou discordância constitui assédio moral. Alguns atos são inerentes ao trabalho de gestão pública, e, quando são pontuais ou moderados, não configuram assédio moral.

Assédio Moral contra Mulheres

Fazer insinuações ou afirmações de incompetência ou incapacidade da pessoa pelo fato de ser mulher;

Questionar a sanidade mental da pessoa pelo fato de ser mulher;

Interromper constantemente mulheres no ambiente de trabalho e/ou em atividades relacionadas ao trabalho;

Tratar mulheres de forma infantilizada e/ou condescendente, com apresentação de explicações e/ ou opiniões não solicitadas;

Apropriar-se das ideias de mulheres, sem dar-lhes os devidos créditos e reconhecimento.

O assédio moral pode ser praticado tanto por superiores hierárquicos quanto por colegas de trabalho da mesma hierarquia e todos podem ser denunciados.

Em geral, o (a) assediador (a) desenvolve um sentimento de autoridade sobre a vítima e abusa do poder conferido pelo seu cargo, emprego ou função.

É comum que a vítima de assédio moral, ao sofrer agressões constantes, rompa laços afetivos com colegas e com o ambiente de trabalho. Por isso, preste atenção ao comportamento de quem está ao seu redor. Se notar que alguém está isolado ou emocionalmente abalado, ofereça apoio, converse e não se cale.

Fique atento, também, quando colegas reproduzem atitudes abusivas iniciadas por superiores, pois o assédio moral pode se espalhar como um comportamento aceito no ambiente profissional.

Rompa o ciclo de silêncio, omissão e tolerância ao assédio. Seja a voz que denuncia e apoia!

Como pedir ajuda?

Descubra se sua empresa possui uma política contra assédio. A política deve informar quem na empresa é responsável por lidar com questões de assédio.

Se você não se sentir à vontade para falar com a pessoa designada, converse com seu gerente ou outro gerente da empresa.

Assim que seu empregador souber que você está sendo assediado, ele terá a responsabilidade de corrigir a situação e protegê-lo de mais assédio.

Se você não denunciar prontamente o assédio no local de trabalho, seus direitos poderão ser afetados.

Consequências do Assédio no ambiente de trabalho

Psicológicas:

Destacam-se ansiedade, depressão, estresse, culpa, vergonha, sentimentos de inferioridade, baixa autoestima, irritação, diminuição da concentração e da capacidade de lembrar eventos, além de pensamentos suicidas.

Físicos:

Podem ocorrer distúrbios digestivos, hipertensão, palpitações, tremores, dores generalizadas, alterações na libido, problemas no sono, dores de cabeça e agravamento de doenças preexistentes.

Socialmente:

Pode haver falta de vontade de fazer amizades e deterioração dos relacionamentos familiares.

Profissional:

Observa-se redução da capacidade de concentração e produtividade, erros no cumprimento de tarefas e queda no desempenho geral.

Para denunciar casos de assédio

Em Belém, para denunciar casos de assédio, você pode utilizar o Disque Denúncia (181), que é um canal de comunicação com a Secretaria de Segurança Pública do Pará.

Além disso, o estado conta com o WhatsApp (91) 98115-9181 para denúncias, garantindo o sigilo e anonimato.

Para denúncias específicas sobre violência contra a mulher, o Ligue 180 é uma opção nacional, que oferece atendimento e orientação sobre direitos e serviços especializados.

Referências

MESA DO SENADO FEDERAL.
Assédio Moral e Sexual no
Trabalho (Cartilha).

CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO. Assédio
moral e sexual Previna-se
(Cartilha).

MINISTÉRIO PÚBLICO. Cartilha
de prevenção e enfrentamento
ao Assédio Moral e Sexual.

  @crfpara

 CRF Pará

 www.crfpara.org.br

